



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 202/2013

De: 01 de Abril de 2013

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Miguel de Souza Arcanjo** e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120º da Lei Municipal n.º 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, ao servidor **Miguel de Souza Arcanjo**, lotado no cargo de Serviços Gerais junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura nos meses de **Abril, Maio e Junho de 2013**, referente ao quinquênio de **09/07/2007 a 09/07/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 01 de Abril de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal